



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2651, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

Dispõe sobre aquisição de passes para o Onibus "Circular".

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Os usuários do Transporte Coletivo de Pompéia poderão adquirir passes para o Onibus "Circular" junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal, com um desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor da tarifa de ônibus.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2566, de 15 de janeiro de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 1999.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia

24 MAR 1999

Recebido 